



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 232/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de cedência da servidora do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranhos/MS – SINSEMP, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Ata de Posse da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranhos/MS – SINSEMP, datada de 28 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **cedência para exercício de mandato classista**, nos termos da legislação vigente, à servidora **FÁTIMA MARIA POTRICH**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível III, Classe “E”**, para atuar junto ao **Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranhos/MS – SINSEMP**, pelo período de **28 de abril de 2025 a 23 de abril de 2031**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 28 de abril de 2025**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
07 de agosto de 2025.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 232/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de cedência da servidora do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranhos/MS – SINSEMP, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, o Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Ata de Posse da Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranhos/MS – SINSEMP, datada de 28 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **cedência para exercício de mandato classista**, nos termos da legislação vigente, à servidora **FÁTIMA MARIA POTRICH**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível III, Classe “E”**, para atuar junto ao **Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paranhos/MS – SINSEMP**, pelo período de **28 de abril de 2025 a 23 de abril de 2031**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 28 de abril de 2025**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
07 de agosto de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata